



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ⁶⁶⁹ /2019
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ⁶³⁹ /2019



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 65 /2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, SR. RUBEM DARI WILHELSEN, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 136464940-34, RG nº 5028252442, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pinheiro, 613, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a Empresa FELICE Automóveis Ltda., CNPJ 91.525.790/0019-03, localizada na Av. Fernando Osório nº2981, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Rafael Ignácio de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 781.360.320-68, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a contratação para as revisões do veículo AMBULÂNCIA STRADA placa IZB 1D82, aos 20.000km – 30.000km – 40.000km – e 50.000km, o referido veículo está na garantia. As cotações referentes a todas revisões constantes neste processo não sofrerão alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela prestação do serviço ora contratado é de R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais), sendo R\$1.589,52(um mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e R\$880,48 (oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Mão de Obra (R\$880,48)

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: 004 – ASPS

Peças (R\$1.589,52)

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 004 – ASPS, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2019 e Administrativo nº /2019.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização do serviço fica a Cargo de Secretaria Municipal solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.


As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

Os contratantes elegem a Comarca de Herval/RS como Foro do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 06 de maio de 2019


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito


Rafael Ignácio de Oliveira
Representante Felice



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 06/05
à 06/06/19
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019**

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Rubem Dari Wilhelmsen, e a empresa FELICE Automóveis Ltda, CNPJ 91.525.790/0019-03, localizada na Av. Fernando Osório nº2981, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Rafael Ignácio de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 781.360.320-68, tendo por objeto a contratação para as revisões do veículo AMBULÂNCIA STRADA placa IZB 1D82, aos 20.000km – 30.000km – 40.000km – e 50.000km, o referido veículo está na garantia, no valor total de R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais), sendo R\$1.589,52 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e R\$880,48 (oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

Servirão para empenho da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Mão de Obra (R\$880,48)

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: 004 – ASPS

Peças (R\$1.589,52)

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
339030 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: 004 – ASPS, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e Administrativo nº /2019.

Herval, 30 de abril de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 30/04
à 06/05/19
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa FELICE Automóveis Ltda., CNPJ 91.525.790/0019-03, localizada na Av. Fernando Osório nº2981, Três Vendas, Pelotas/RS, tendo por objeto a contratação para as revisões do veículo AMBULÂNCIA STRADA placa IZB 1D82, aos 20.000km – 30.000km – 40.000km – e 50.000km, o referido veículo está na garantia, no valor total de R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais), sendo R\$1.589,52 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e R\$880,48 (oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

Herval, 30 de abril de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação para as revisões do veículo AMBULÂNCIA STRADA placa IZB 1D82, que está na garantia, sendo contratada a empresa FELICE Automóveis Ltda., CNPJ 91.525.790/0019-03, localizada na Av. Fernando Osório nº 2981, Três Vendas, Pelotas/RS, no valor total de R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais). O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da extrema importância do serviço para a Secretaria da Saúde e sobretudo para a população, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 30 de abril de 2019


Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa FELICE Automóveis Ltda., CNPJ 91.525.790/0019-03, localizada na Av. Fernando Osório nº2981, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Rafael Ignácio de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 781.360.320-68, tendo por objeto a contratação para as revisões do veículo AMBULÂNCIA STRADA placa IZB 1D82, aos 20.000km – 30.000km – 40.000km – e 50.000km, o referido veículo está na garantia, no valor total de R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais), sendo R\$1.589,52 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e R\$880,48 (oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

Herval, 30 de abril de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Saúde

M.I. -0419/2019

Data: 05/04/2019

Fonte de Recurso 0040 ASPS

Objeto

Pelo presente solicito contratação para as revisões do veículo AMBULÂNCIA STRADA IZB 1D82, aos 20.000km – 30.000km – 40.000km e 50.000km, conforme orçamentos em anexo.

JUSTIFICATIVA: O veículo ambulância STRADA IZB 1D82 está na garantia, a empresa é a única autorizada na região.

Obs: cotações referente a todas revisões neste processo não sofrerão alteração conforme contato e/ consultor, devendo isso constar em contrato.

[Handwritten Signature]
Carlos Dioner Perez Azambu
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 021.561.770-31

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *Felice Automóveis*

Valor: *R\$ 2.420,00*

[Handwritten Signature]
Assinatura da Secretária de Administração

Rosimere da Silva Martins
Secretária de Administração
Portaria - 010/2019

Disponibilidade Financeira do Recurso

[Handwritten Signature]
Assinatura do Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

1759 - Serviço
1758 - Compra

[Handwritten Signature]
Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

[Handwritten Signature]
Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Setor de Transportes

Considerando o MI 419/19 pertencente à Secretaria de Saúde, os valores referente as revisões de Ambulância Strada, placa IZB-1D82, estão listados abaixo:

- Peças: R\$ 1589,52
- Serviços: R\$ 880,48


Gabriel P. Amaro da Silva
Setor de Transportes
Matrícula: 1587-30

Orçamento 0111828



Felice Automóveis Ltda (PE).
Avenida Fernando Osorio
Tres Vendas Pelotas RS 96065-115
TELEFONE: FAX: (55)32497405
91.525.790/0019-03 1

Data de Abertura: 04/04/19 10:42

A MUNICIPIO DE HERVAL (0040904) 88.080.379/0001-38
RUA PINTO BANDEIRA, 671 - CENTRO CEP 96.310-000
HERVAL - RS

Fone: 32671175

Veículo: 0124562 Placa: IZB-1D82/RS Chassi:9BD5781FFKY291199
Modelo: 5781FF0 - NOVA_STRADA HARD WK 1.4 2PAS Cor: BRANCO
Data Venda: 11/12/2018 O.S. Tipo: ORÇAMENTO

Fab./Mod.: 1819
Km: 10447
Renavam: 01178598990

Seguradora:

Produtos	NCM	Descrição	ABC GL	Qtde	Vi. Unit.	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
46751179	84212300	FILTRO DE OLEO - FIRE	A3 C	1,00	39,97	,00	,00	,00	,00	39,97
51806073	84212300	FILTRO COMBUSTI	A3 B I	1,00	35,87	,00	,00	,00	,00	35,87
51854598	84219999	ELEMENTO FILTRA	A3 B I	1,00	49,92	,00	,00	,00	,00	49,92
7088810	39100090	KIT REVISAO	A2 Q	1,00	53,04	,00	,00	,00	,00	53,04
7089094	27101932	OLEO SELENIA K POWER 5W-30	A2 B	3,00	65,13	,00	,00	,00	,00	195,39
Total de Produtos:					374,19	0,00	0,00	0,00		374,19
Serviços	Descrição	ABC GL	Hora(s)	Vi. Unit/Hrs	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total	
0010F16	REVISÃO DE 20.000 KM (PARA MERCADO BRASIL APOS MODELO 2014)		1,20	153,75	,00	,00	38,69	20,97	145,81	
Total de Serviços:					153,75					145,81

Total do Orçamento : 520,00

Qualquer forma de pagamento a prazo requer consulta e aprovação de crédito para execução deste orçamento.
O Grupo Felice agradece pela preferência.

Validade da Proposta: 04/05/2019
Prazo de Entrega: 30 Dias
Condição de Pagamento: 30 DIAS
Observação:

Orçamento 0111834



Felice Automóveis Ltda (PE).
Avenida Fernando Osorio
Tres Vendas Pelotas RS 96065-115
TELEFONE: FAX: (55)32497405
91.525.790/0019-03 1

Data de Abertura: 04/04/19 11:47

A MUNICIPIO DE HERVAL (0040904) 88.080.379/0001-38
RUA PINTO BANDEIRA, 671 - CENTRO CEP 96.310-000
HERVAL - RS

Fone: 32671175

Veículo: 0124562 Placa: IZB-1D82/RS Chassi:9BD5781FFKY291199 Fab./Mod.: 1819
Modelo: 5781FF0 - NOVA_STRADA HARD WK 1.4 2PAS Cor: BRANCO Km: 10447
Data Venda: 11/12/2018 O.S. Tipo: ORÇAMENTO Renavam: 01178598990

Seguradora:

Produtos	NCM	Descrição	ABC GL	Qtde	Vi. Unit.	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
46751179	84212300	FILTRO DE OLEO - FIRE	A3 C	1,00	39,97	,00	,00	,00	,00	39,97
51854598	84219999	ELEMENTO FILTRA	A3 B I	1,00	49,92	,00	,00	,00	,00	49,92
55226520	85111000	VELA IGNICAO	A3 B	4,00	24,65	,00	,00	,00	,00	98,60
7088810	39100090	KIT REVISAO	A2 Q	1,00	53,04	,00	,00	,00	,00	53,04
7089094	27101932	OLEO SELENIA K POWER 5W-30	A2 B	3,00	65,13	,00	,00	,00	,00	195,39
Total de Produtos:					436,92	0,00	0,00	0,00		436,92
Serviços	Descrição		ABC GL	Hora(s)	Vi. Unit/Hrs	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
0010F17	REVISÃO A 30.000 KM -(PARA MERCADO BRASIL APOS MODELO 2014)			2,20	153,75	,00	,00	25,17	7,44	313,08
Total de Serviços:					153,75					313,08

7
2
3
4
5
PEÇA
6
MÃO

Total do Orçamento : 750,00

RA

Qualquer forma de pagamento a prazo requer consulta e aprovação de crédito para execução deste orçamento.
O Grupo Felice agradece pela preferência.

Validade da Proposta: 04/05/2019
Prazo de Entrega: 30 Dias
Condição de Pagamento: 30 DIAS
Observação:

Orçamento 0111835



Felice Automóveis Ltda (PE).
 Avenida Fernando Osorio
 Três Vendas Pelotas RS 96065-115
 TELEFONE: FAX: (55)32497405
 91.525.790/0019-03 1

Data de Abertura: 04/04/19 11:48

A MUNICIPIO DE HERVAL (0040904) 88.080.379/0001-38
 RUA PINTO BANDEIRA, 671 - CENTRO CEP 96.310-000
 HERVAL - RS

Fone: 32671175

Veículo: 0124562 Placa: IZB-1D82/RS Chassi:9BD5781FFKY291199
 Modelo: 5781FF0 - NOVA_STRADA HARD WK 1.4 2PAS Cor: BRANCO
 Data Venda: 11/12/2018 O.S. Tipo: ORÇAMENTO

Fab./Mod.: 1819
 Km: 10447
 Renavam: 01178598990

Seguradora:

Produtos	NCM	Descrição	ABC GL	Qtde	Vi. Unit.	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
46751179	84212300	FILTRO DE OLEO - FIRE	A3 C	1,00	39,97	,00	,00	,00	,00	39,97
51806073	84212300	FILTRO COMBUSTI	A3 B I	1,00	35,87	,00	,00	,00	,00	35,87
51854598	84219999	ELEMENTO FILTRA	A3 B I	1,00	49,92	,00	,00	,00	,00	49,92
7082459	38190000	OLEO DE FREIO TOP 4 TUTEL/ A3	A3 G	1,00	30,03	,00	,00	,00	,00	30,03
7088810	39100090	KIT REVISAO	A2 Q	1,00	53,04	,00	,00	,00	,00	53,04
7089094	27101932	OLEO SELENIA K POWER 5W-30	A2 B	3,00	65,13	,00	,00	,00	,00	195,39
Total de Produtos:					404,22	0,00	0,00	0,00		404,22
Serviços		Descrição	ABC GL	Hora(s)	Vi. Unit/Hrs	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
0010F18		REVISÃO A 40.000 KM-(PARA MERCADO BRASIL APOS MODELO 2014)		2,00	153,75	,00	,00	31,72	10,32	275,78
Total de Serviços:					153,75					275,78

Total do Orçamento : 680,00

Qualquer forma de pagamento a prazo requer consulta e aprovação de crédito para execução deste orçamento.
 O Grupo Felice agradece pela preferência.

Validade da Proposta: 04/05/2019
 Prazo de Entrega: 30 Dias
 Condição de Pagamento: 30 DIAS
 Observação:

Orçamento 0111836



Felice Automóveis Ltda (PE).
Avenida Fernando Osorio
Tres Vendas Pelotas RS 96065-115
TELEFONE: FAX: (55)32497405
91.525.790/0019-03 1

Data de Abertura: 04/04/19 11:50

A MUNICIPIO DE HERVAL (0040904) 88.080.379/0001-38
RUA PINTO BANDEIRA, 671 - CENTRO CEP 96.310-000
HERVAL - RS

Fone: 32671175

Veículo: 0124562 Placa: IZB-1D82/RS Chassi:9BD5781FFKY291199 Fab./Mod.: 1819
Modelo: 5781FF0 - NOVA_STRADA HARD WK 1.4 2PAS Cor: BRANCO Km: 10447
Data Venda: 11/12/2018 O.S. Tipo: ORÇAMENTO Renavam: 01178598990

Seguradora:

Produtos	NCM	Descrição	ABC GL	Qtde	Vi. Unit.	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
46751179	84212300	FILTRO DE OLEO - FIRE	A3 C	1,00	39,97	,00	,00	,00	,00	39,97
51806073	84212300	FILTRO COMBUSTI	A3 B I	1,00	35,87	,00	,00	,00	,00	35,87
51854598	84219999	ELEMENTO FILTRA	A3 B I	1,00	49,92	,00	,00	,00	,00	49,92
7088810	39100090	KIT REVISAO	A2 Q	1,00	53,04	,00	,00	,00	,00	53,04
7089094	27101932	OLEO SELENIA K POWER 5W-30	A2 B	3,00	65,13	,00	,00	,00	,00	195,39
Total de Produtos:					374,19	0,00	0,00	0,00		374,19
Serviços		Descrição	ABC GL	Hora(s)	Vi. Unit/Hrs	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
0010F19		REVISAO A 50.000 KM(PARA MERCADO BRASIL APOS MODELO 2014)		1,15	153,75	,00	,00	31,00	17,53	145,81
Total de Serviços:					153,75					145,81

Total do Orçamento : 520,00

Qualquer forma de pagamento a prazo requer consulta e aprovação de crédito para execução deste orçamento.
O Grupo Felice agradece pela preferência.

Validade da Proposta: 04/05/2019
Prazo de Entrega: 30 Dias
Condição de Pagamento: 30 DIAS
Observação:

Este manual de garantia é parte integrante do Manual de Uso e Manutenção do veículo Fiat adquirido, elencando os direitos e deveres que deverão ser observados pelo cliente. Mantenha-os juntos para as consultas necessárias.

Os veículos que não possuem etiqueta de identificação neste livrete de garantia, tais como os adquiridos fora da rede de Concessionárias Fiat, não são abrangidos pelas condições previstas neste livrete, em razão da ausência de certificação.

INTRODUÇÃO

Esperamos que a relação estabelecida entre você e a FIAT com a aquisição deste veículo traga plena satisfação a ambas as partes.

Ao adquirir este veículo, você recebeu um automóvel com a mais avançada e moderna tecnologia, destacada pela segurança e qualidade com economia.

A carroceria de seu veículo recebeu o mais aperfeiçoado tratamento da indústria automotiva, assegurando-lhe um longo período de duração, demonstrando assim a nossa preocupação em resguardar e valorizar ainda mais seu patrimônio.

A Assistência Técnica e Manutenção constituirão um capítulo importante das relações entre você e a FIAT, razão pela qual nos propusemos a organizá-la de modo a garantir a seu veículo a melhor e mais longa vida possível, demonstrando assim que: A FIAT PENSA EM VOCÊ.

Este manual de garantia deve conter todas as etiquetas adesivas nos respectivos locais de origem e estar devidamente preenchido, pois deverá ser apresentado à Rede Assistencial Fiat no Brasil para reconhecimento da Garantia, segundo as normas que a regem, resguardando assim o seu patrimônio.

PREVISÃO EM CASO DE PERDAS

Em caso de perda e/ou ausência do livrete de garantia e/ou manual de uso e manutenção do veículo, para efeito de garantia e manutenções, será obrigatória a solicitação da segunda via a ser adquirida através da Rede Assistencial Fiat no Brasil, que providenciará junto à fábrica a cópia atualizada, contendo o histórico do veículo, com ônus ao proprietário (verifique preços e condições na Rede Assistencial Fiat no Brasil).

Será também obrigatória a apresentação da nota fiscal de venda do veículo ao primeiro proprietário, bem como cópia das notas fiscais de serviços efetuados no período precedente, comprovando o cumprimento do plano de manutenção do veículo na Rede Assistencial Fiat no Brasil.

A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., reserva-se o direito de, sem prévio aviso, a qualquer tempo, descontinuar, alterar, melhorar, inovar e/ou modificar as especificações, inclusive técnicas, de seus produtos e modelos, assim como as condições aqui descritas. As melhorias introduzidas nos modelos produzidos posteriormente não indicam a presença de vícios e/ou defeitos ou perda de qualidade no veículo anteriormente disponibilizado no mercado, nem indicam a impropriedade e ou inadequações de seus produtos.

CONDIÇÕES DE GARANTIA

1 - GARANTIA CONTRATUAL

A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. confere a este veículo, mantido em condições normais de uso e funcionamento, sem limite de quilometragem, garantia pelo prazo de 12 (doze) meses contra falhas de materiais, defeitos de fabricação, de montagem de peças e/ou de pintura. O prazo de garantia é contado a partir da data da entrega do veículo ao primeiro proprietário, sendo os primeiros 90 (noventa) dias referentes à garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor e o período remanescente referente à garantia contratual. O proprietário deverá obrigatoriamente efetuar todas as revisões e manutenções programadas na Rede Assistencial Fiat. As despesas com materiais, eventuais reparos necessários e mão de obra das Manutenções Programadas e Revisões de Carroceria são de responsabilidade do proprietário. Todas as peças substituídas em garantia serão de propriedade da

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. e deverão permanecer à sua disposição.

2 - GARANTIA DE MOTOR E CÂMBIO

A FIAT concede a este veículo uma garantia diferenciada contra defeitos de montagem ou fabricação para componentes do MOTOR e do CÂMBIO. Esta garantia tem validade de 36* (trinta e seis) meses contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de venda do veículo ao primeiro proprietário, já inclusos os 90 dias de garantia legal.

(*). Exceto para veículos Comerciais (Strada, Fiorino, Uno Furgão e Doblò Cargo) e Táxi, cujo prazo é de 12 (doze) meses, incluindo a garantia legal.

Atenção! Para efeito da garantia aqui mencionada considere-se:

Motor: compreende o cabeçote, bloco do motor, cárter e demais componentes internos, exceto aqueles que possuem prazo de cobertura reduzido descritos no item 07 - "COMPONENTES COM COBERTURA DIFERENCIADA DE GARANTIA".

Câmbio: compreende a carcaça, diferencial, engrenagens e demais componentes internos, exceto aqueles que possuem prazo de cobertura reduzido descritos no item 07 - "COMPONENTES COM COBERTURA DIFERENCIADA DE GARANTIA".

3 - CARROCERIA

A garantia da carroceria consistirá na reparação de todas as peças de chapa da carroceria do veículo que, em serviço e uso normal, apresentarem defeitos por ação corrosiva perforante (ferrugem) provocados por vício de fabricação ou material, reconhecido pela Fiat.

- Veículos comerciais (Strada, Fiorino, Uno Furgão e Doblò Cargo): 12 (doze) meses, incluindo a garantia legal.
- Demais veículos: 60 (sessenta) meses

4 - PEÇAS E SERVIÇOS

Todas as Peças e/ou conjuntos Genuínos Fiat, exceto aqueles com cobertura diferenciada de garantia de 90 dias (ver item 7), adquiridos, substituídos e imediatamente instalados nas concessionárias da Rede Assistencial Fiat no Brasil, mediante pagamento, mesmo após o término da garantia do veículo, são garantidos por 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, inclusa a garantia legal de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de serviços, que deverá ser mantida com o proprietário para apresentação, se exigida pela FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. e/ou pela Rede Assistencial Fiat no Brasil.

Todas as peças substituídas em garantia serão de propriedade da FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

A garantia das peças e conjuntos substituídos através da Garantia Contratual do veículo limita-se ao período remanescente da referida garantia.

As peças/conjuntos genuínos adquiridos na rede de concessionárias Fiat, instalados fora da Rede Assistencial Fiat no Brasil, possuem exclusivamente a garantia legal de 90 (noventa) dias, contada a partir da data da emissão da nota fiscal de venda ao primeiro comprador, que deverá apresentar a referida nota fiscal de venda para comprovação da compra.

A garantia das peças/conjuntos genuínos adquiridos na rede Fiat será automaticamente cancelada caso apresentem danos ou desgaste prematuro por negligência de manutenção, de conservação, por instalação indevida ou em função de outra anomalia pré-existente em veículos fora do prazo de garantia.

5 - GARANTIA PARA VEÍCULOS ADAPTADOS (AUTONOMY, AMBULÂNCIAS, BLINDADOS E SIMILARES)

A garantia para veículos adaptados cobre os itens de fabricação da FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. e não cobre as adaptações feitas por terceiros.

A Fiat poderá ocasionalmente indicar adaptadores para a realização dos serviços, porém, não se responsabiliza pela execução, pagamentos e garantia dos serviços contratados e executados, devendo o cliente certificar-se, previamente, da qualidade e condições dos serviços adquiridos.

6 - CONDIÇÕES RESTRITIVAS DE GARANTIA.

A substituição de componentes completos, tais como motor, câmbio, transmissão, eixos, entre outros, só serão realizadas, a critério da FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., caso o inconveniente não possa ser reparado com a substituição das peças com vícios de fabricação.

Toda e qualquer substituição de peças/conjuntos/componentes específicos do veículo somente será executada se as intervenções providenciadas comprometam sua qualidade, originalidade ou não sanem o inconveniente reclamado.

7 - COMPONENTES COM COBERTURA DE GARANTIA DIFERENCIADA

A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. estabelece a condição de garantia diferenciada para os itens abaixo relacionados, cujos prazos se iniciam a partir da data da entrega do veículo ao primeiro proprietário.

- Cobertura de 12 (doze) meses, incluindo a garantia legal de 90 dias:
 - Correia dentada e dos órgãos auxiliares do motor.
 - Coxins.
 - Disco, platô, mola de pressão, colar da embreagem e volante do motor.
 - Elementos filtrantes, tais como filtro de óleo do motor, de combustível, do ar condicionado (antipólen) e do sistema de aspiração do motor.
 - Juntas, buchas, retentores, anéis o-rings, flanges, tampas e plano de vedação.
 - Tensões e rolamentos da correia dentada e das correias dos órgãos auxiliares do motor.
- Os seguintes itens possuem apenas a garantia legal de 90 (noventa) dias:
 - Baterias dos dispositivos eletrônicos.
 - Fusíveis.
 - Lâmpadas.
 - Palhetas do limpador do vidro para-brisa e do limpador do vidro traseiro.
 - Velas de ignição.

8 - ITENS CUJA GARANTIA PODE SER VERIFICADA DIRETAMENTE COM FORNECEDOR

A reparação e/ou substituição de rádio, pneus, bateria (conforme marca especificada na página de identificação do proprietário e do veículo), que apresentem vícios de qualquer natureza, poderá ser feita diretamente no representante autorizado do respectivo fabricante ou pela Rede Assistencial Fiat no Brasil. Consulte sua concessionária.

9 - PLANO DE MANUTENÇÃO

A manutenção e conservação do veículo é indispensável e aumenta a vida útil do mesmo, uma vez que as condições climáticas, atmosféricas das rodovias e os hábitos do condutor contribuem com a degradação prematura do veículo. Quaisquer danos ou falhas decorrentes do não cumprimento do disposto neste livrete e suas condições, não são cobertos pela garantia.

As execuções de TODAS as intervenções e revisões necessárias, bem como os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA, devem ser efetuados exclusivamente na REDE ASSISTENCIAL FIAT e constituem fatores indispensáveis para dar continuidade e validade à garantia do veículo.

A) MANUTENÇÃO PROGRAMADA (1ª REVISÃO)

A 1ª revisão deverá ser realizada aos 10.000 (dez mil) km ou 12 (doze) meses, prevalecendo o que ocorrer primeiro, com tolerância de 1.000 (um mil) km para menos ou para mais caso ocorra por quilometragem, ou 30 (trinta) dias para menos ou para mais caso ocorra por tempo, do limite estabelecido.

Desde que realizada nas condições aqui estabelecidas, a 1ª revisão terá gratuidade da mão de obra.

B) MANUTENÇÃO PROGRAMADA (2ª REVISÃO EM DIANTE)

A 2ª revisão e as demais em diante deverão ser realizadas a cada 10.000 (dez mil) km caso ocorram por quilometragem ou 12 (doze) meses caso ocorram por tempo, após a última revisão realizada, com tolerância de 1.000 (um mil) km para menos ou para mais caso ocorra por quilometragem, ou 30 (trinta) dias para menos ou para mais caso ocorra por tempo. Todas as despesas referentes a estas revisões são de responsabilidade do proprietário.

ATENÇÃO: o óleo lubrificante do motor degrada-se por quilometragem ou pelo tempo. Portanto, é imprescindível sua substituição de acordo com o Manual de Uso e Manutenção, respeitados os prazos de validade e/ou quilometragem. Veja Manual de Manutenção do Veículo.

C) ITENS ADAPTADOS EM VEÍCULOS - AUTONOMY, AMBULÂNCIAS, BLINDADOS

Verifique o plano de uso e manutenção disposto no livrete do fornecedor-adaptador, que deverá ser entregue por ocasião da adaptação contratada.

D) REVISÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMADA DE CARROCERIA

Objetivando preservar em perfeitas condições de funcionamento e estética a Carroceria de seu veículo, a FIAT estabeleceu que as Revisões de Carroceria deverão ser realizadas juntamente com as Manutenções Programadas, ocorrendo a partir da 2ª Revisão. A tolerância para a realização das Revisões de Carroceria segue a mesma periodicidade das Manutenções Programadas, ou seja, 1.000 (um mil) km para menos ou para mais caso ocorra por quilometragem, ou 30 dias para menos ou para mais caso ocorra por tempo.

NOTAS - REVISÕES

- As revisões e manutenções programadas devem ser realizadas dentro dos prazos estipulados, caso contrário, o cliente perderá o direito à garantia.
- Todos os gastos e despesas com materiais, eventuais reparos necessários e mão de obra das Revisões e Manutenções Programadas de Carroceria são de responsabilidade do proprietário.
- As operações previstas para todas as revisões programadas estão descritas no "Manual de Uso e Manutenção".

10 - ACESSÓRIOS

Os acessórios adquiridos na Rede Assistencial Fiat, no Brasil, não se vinculam à garantia do veículo. Antes de sua aquisição, instalação e utilização no veículo, conheça suas condições de garantia na Concessionária onde os adquiriu.

ADVERTÊNCIA: para assegurar a qualidade e o perfeito funcionamento do veículo, recomendamos instalar somente Acessórios Genuínos, à disposição na Rede de Assistência Fiat. A instalação de acessórios não genuínos pode causar diversos danos ao veículo, perda de desempenho, além de afetar a segurança do veículo.

11 - CUIDADOS COM A GARANTIA

HIPÓTESES QUE RESULTAM NO IMEDIATO CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE GARANTIA DE SEU VEÍCULO:

- A) Por decurso do prazo legal.
- B) Imediatamente, desde que se verifique:
 - Realização de quaisquer reparações, revisões ou manutenções do veículo fora da Rede Assistencial Fiat no Brasil.
 - Negligência e não cumprimento de qualquer das manutenções programadas, além das revisões e serviços necessários para a conservação do veículo, nos prazos e quilômetros previstos no Manual de Uso e Manutenção do veículo.
 - Utilização do veículo em condições diversas daquelas preconizadas, considerando as informações técnicas do Manual de Uso e Manutenção. São consideradas utilizações indevidas as competições de qualquer natureza, sobrecargas por utilização do veículo além de sua capacidade de carga, reboque ou peso, acidentes, dentre outras a critério da montadora.


- Modificação, alteração e/ou contaminação do tipo de combustível utilizado, aplicação de aditivos, chumbo ou qualquer outro possível elemento de contaminação.
 - Utilização de produtos não recomendados, que ocasionem falhas e/ou danos de qualquer espécie nos sistemas e componentes do veículo (motor, transmissão, direção hidráulica, freios, ar-condicionado, entre outros, mas não limitados a esses).
 - Violação do equipamento de registro de quilometragem percorrida.
 - Instalação de componentes não genuínos e/ou não homologados pela Fiat ou a modificação das características, estrutura técnica ou mecânica originais do veículo com a substituição de componentes genuínos por outros com especificações diferentes, sem a autorização prévia da FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.
 - Negligência na verificação do nível correto e do estado de todos os fluidos, líquidos, lubrificantes, combustíveis e filtros recomendados pela FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., necessários para o bom funcionamento do veículo, assim como a não substituição dos mesmos nos prazos estipulados.
 - Danos e/ou defeitos causados pela submersão total e/ou parcial do veículo.
 - Danos provocados e decorrentes do uso indevido do veículo, imperícia, negligência, abuso, perda de estabilidade e segurança.
 - Modificações e ou adaptações no produto sem autorização da FIAT. As especificações dos produtos prescritos, assim como a aplicação e as recomendações sobre a utilização dos mesmos, estão detalhadas no Manual de Uso e Manutenção do veículo, o qual acompanha o presente Manual de Garantia.
 - Avaria ou dano oriundo da utilização indevida do sistema Locker®, quando disponível, em detrimento ao disposto no Manual de Uso e Manutenção do veículo.
 - Veículo recuperado após acidente de trânsito com perda total.
- C) A utilização do veículo no litoral e/ou estradas precárias implica em uma conservação e manutenção mecânica e da carroceria mais apurada e pode requerer alguns reparos consequentes, que serão sempre a cargo do cliente e a sua não execução invalida automaticamente esta garantia.
- 12 - ITENS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA**
- Danos pessoais ou materiais do proprietário do veículo ou de terceiros.
 - Serviços previstos de manutenção normal do veículo, tais como limpeza, lavagem, lubrificações, verificações, regulagens e outros serviços de mesma natureza.
 - Regulagens e ajustamentos em geral.
 - Serviços e itens compreendidos nas revisões/manutenções programadas.
 - Alinhamento de direção e/ou balanceamento das rodas.
 - Aparelhos que não fazem parte do equipamento original do veículo, instalados pelo proprietário, como rádios, antenas, alto falantes, fusíveis, amplificadores de som, lanternas, lâmpadas em geral, fios, cabos, velas de ignição, correia de acionamento, entre outros, a critério da FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.
 - Peças ou acessórios instalados, não produzidos pela FIAT e/ou qualquer peças não genuínas.
 - Danos causados aos filamentos do desembaçador do vidro traseiro oriundo da instalação de película de controle solar.
 - Falhas causadas em decorrência de irregularidades dos fluidos em geral, por negligência do usuário.
 - Limpeza do ar condicionado e carga do gás de refrigeração.
 - Vidros em geral, quanto a trincas e quebras provocadas por agentes externos.
 - Defeitos oriundos de acidentes do veículo de qualquer espécie e/ou origem e/ou rumorosidade causada por uso indevido.
 - Danos provocados e decorrentes do uso indevido do veículo, imperícia ou abuso.
 - Itens sujeitos a intempéries, por influências externas que causam danos à pintura e peças tais como siglas, frisos, revestimentos, entre outros, pelo veículo não ter sido protegido e/ou mantido adequadamente e/ou pela aplicação e/ou transporte de produtos químicos ou produtos não recomendados pela FIAT.
 - Corteção de vício de fabricação com peças e acessórios não fornecidos ou aprovados pela FIAT.
 - Deterioração tais como descoloração, enfraquecimento, deformação, desgaste ou manchas.
 - Danos a pneus, ocasionados por choques, utilização indevida, falta de cuidados na rodagem que ocasionem cortes, rompimentos e bolhas nas laterais.
 - Falha dos sistemas de controle de emissões e de combustível causadas por abusos, alterações, uso inadequado ou utilização de aditivos no combustível, gasolina com chumbo, de aviação, ou outros tipos de combustíveis não recomendados.
 - Danos de qualquer natureza oriundos da ação de meio ambiente, tais como chuva ácida, seiva de árvores, salinidade, vendavais, chuvas de granizo, raios, inundações, dejetos de pássaros, insetos, ou outros tipos de fenômenos naturais, bem como aqueles previstos e definidos na legislação em vigor.
 - Danos de qualquer natureza oriundos da ação de elementos naturais ou químicos, tais como pó de minério, conservantes, agrotóxicos, resíduos industriais, dentre outros.
 - Carga de bateria.
 - Componentes, quando substituídos preventivamente nas revisões periódicas, tais como elementos filtrantes (filtro de óleo, de ar, de combustível e antipólen), velas de ignição, líquido para o sistema de arrefecimento, combustível e similares, fluidos de freio e direção hidráulica, óleos lubrificantes, graxas, líquido detergente para lavador do para-brisa e do vidro traseiro, juntas da tampa de válvulas, correia do alternador/bomba d'água, correia dentada, correia do compressor do ar-condicionado, correia da direção hidráulica e itens de borrachas em geral.
 - Marejamento de óleo proveniente do motor ou câmbio.
 - Peças que se desgastam pelo uso, tais como pneus, amortecedores, buchas, coxins, retentores em geral, lonas de freios, tambores de freios, pastilhas de freios, disco de freio, mola a gás, sonda, palhetas do limpador de para brisa (vidro traseiro e dianteiro), forrações, revestimentos, tapetes, frisos, borrachas dos pedais, estofamento de banco, disco, platô e colar (rolamento) de embreagem, sistema de descarga de gases de combustão e outras peças da mesma natureza.
 - Carga de gás do ar condicionado.
 - Atualização do software e dos mapas do dispositivo de navegação incorporado ao veículo (U-Connect 8.4, ou outro), se equipado.
- Observação:** caso seja comprovado defeito de fabricação em elementos filtrantes e peças que se desgastam pelo uso, os mesmos serão cobertos pela garantia respeitando os prazos dispostos neste livrete.
- NOTA:** a disponibilização do veículo para execução de serviços na REDE DE CONCESSIONÁRIAS não dá direito ao proprietário à extensão ou prorrogação do prazo de garantia, nem o direito ao recebimento de valores, ressarcimentos e reembolsos à qualquer título.
- 13 - NORMAS E ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS**
- Seu veículo Fiat atende as normas e especificações ambientais estabelecidas no Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME RAFAEL IGNACIO DE OLIVEIRA		
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 1068094679 SJS/II RS	
	CPF 781.360.320-68	DATA NASCIMENTO 09/02/1983
FILIAÇÃO LUZARDO BUONOCORE DE OLIVEIRA DENISE DA SILVA IGNACIO		
PERMISSÃO [REDACTED]	ACC [REDACTED]	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 01778675077	VALIDADE 13/11/2020	1ª HABILITAÇÃO 09/05/2001

INTERPRINT LTDA.
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1171253326

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PELOTAS, RS	DATA EMISSÃO 16/11/2015
 Ildo Matto Szinvelski Diretor-Geral	62671645601 RS174538928

PROIBIDO PLASTIFICAR
1171253326

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)